



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF/MF Nº 1349, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 39 da Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

Declarar extinto o mandato do Conselheiro GUILHERME PAES DE BARROS GERALDI, indicado pelos Contribuintes, por ter expirado o prazo de que trata o § 1º do art. 80 do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Ricarf), aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2023.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Presidente(a)**, em 23/06/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51666873** e o código CRC **5B4C26F7**.